



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ Nº 17.888.090/0001-00 CEP: 37.280-000 CANDEIAS/MG
AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO - FONE: (35) 3833-1300

COMUNICADO IMPORTANTE – CONCURSO PÚBLICO –

EDITAL Nº 001/2016

O Município de Candeias, vem por meio deste comunicar a toda população candeense que, conforme despacho judicial de fls. 89 (doc. anexo) da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público, de autos nº 0120.14.001763-9, que tramita na Vara Única da Comarca de Candeias, foi **deferido o pedido de suspensão do Concurso Público Edital nº 001/2016**, em razão do requerimento protocolado juntamente com o Prefeito Eleito para a gestão 2017/2010.

O requerimento fundamenta-se no fato de que o cumprimento do edital em vigência levará, inevitavelmente, à indesejável coincidência do vertente procedimento com o importante período de transição.

De acordo com o requerimento junto ao Ministério Público, assim como o despacho nos autos da ação supra mencionada, o Prefeito Eleito, Sr, Rodrigo Moraes Lamounier se comprometeu a realizar o concurso dentro do primeiro semestre do primeiro ano de mandato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ Nº 17.888.090/0001-00 CEP: 37.280-000 CANDEIAS/MG
AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO - FONE: (35) 3833-1300

Esclarece ainda, que todas as inscrições efetuadas continuarão válidas, sem qualquer prejuízo para os que se inscreveram.

O novo cronograma, a ser elaborado pelo Sr. Rodrigo Moraes Lamounier será apresentado em breve, com todas as informações e novas datas de realização das provas.

Candeias, 28 de novembro de 2016

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA Nº 163/2016**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGEN

COMARCA DE CANDEIAS - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DR. ZOROASTRO MARQUES DA

AV 17 DE DEZEMBRO, 249 - CENTRO - CEP: 37280000 - Tel: (35) 3833-1747 - CANDEIAS/MG

254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0017639-37.2014.8.13.0120 / 0120.14.001763-9 MANDADO: 2
AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Distribuído em 10/12/2014

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RÉU : MUNICÍPIO DE CANDEIAS

Pessoa a ser intimada:

MUNICÍPIO DE CANDEIAS - CNPJ: 17.888.090/0001-00
Representante Legal: N/I

Endereço:

AV 17 DE DEZEMBRO, 240 - Fone:
CENTRO - CEP: 37280000 - CANDEIAS/MG

O(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transscrito.

DESPACHO JUDICIAL

INTIMAÇÃO do Município de Candeias-MG, através de seus representantes legais, PARA tomar conhecimento de que foi deferida a suspensão do Concurso Público mencionado nos autos, sobretudo para que apresente a este Juízo novo cronograma, cuja data para a realização da prova não ultrapasse o dia 30 de junho de 2017, no prazo de quinze(15) dias, tudo conforme cópias da decisão anexa..

CANDEIAS, 24 de novembro de 2016.

Escrivã(o) Judicial: ROSANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
por ordem d(o/a) Juiz(a) de Direito

Ciente:

Riceli em 24/11/2016

Gisele Alves Pereira
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 160.124

Ao comparecer em Juizo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
MARCOS VINICIUS BATISTA ARANTES
REGIÃO: 999 - REGIÃO DE URGÊNCIA

Mandado: 2

ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

Certidão: Verso
 Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUIZÓ É DE 12:00 AS 18 HORAS
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS HIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS

86 huy
C

89 huy
C

Comarca de Candeias

Processo n°: 0120.14.001763-9

Autor: Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais

Réu: Município de Candeias

Ação Civil Pública

Decisão

1 – Tendo em vista que a suspensão do concurso público foi pleiteada pelo Ministério Pùblico, que é o próprio autor da ação (f. 86/verso), em razão do requerimento do atual Prefeito Municipal juntamente com o Prefeito Eleito para a gestão 2017/2020 (f. 87/88), **defiro** a suspensão do certame, ressaltando que a nova data para realização da prova não poderá exceder o dia 30 de junho de 2017.

2 – Oficie-se ao Município de Candeias/MG informando sobre a suspensão do concurso público, sobretudo para que apresente a este Juízo novo cronograma, cuja data para a realização da prova não ultrapasse o dia 30 de junho de 2017, no prazo de 15 (quinze) dias.

3 – Apresentado o novo cronograma do concurso público pelo Município, determino a abertura de vistas ao Ministério Pùblico.

4 – Após, determino a **suspensão do presente processo** pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 313, II, do CPC.

5 – Decorrido o prazo de suspensão do presente feito, determino a abertura de vista ao Ministério Pùblico para manifestação.

6 – Int. Cumpra-se.

Candeias, 23 de 11 de 2016.

EO
Emerson de Oliveira Corrêa
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Juiz de Direito
RECEBIMENTO
Em 23 de 11 de 16
recebi os presentes autos.
O(A) Escrivão(s) Jacum



*D. Henr
86/und*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de
Candeias/MG**

Autos N.º: 0017639-37.2014.8.13.0120

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio de sua representante nesta comarca, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

A presente ação civil pública visa à realização de concurso público para o provimento de vagas no âmbito da Administração Pública Municipal deste município.

Com efeito, o atual Chefe do Executivo Municipal juntamente com seu sucessor, concluíram pela necessidade de renovar-se a prorrogação do concurso, em virtude do período de transição entre os governos, consoante documento anexo.

De fato, assiste-lhes razão. A prova está prevista para dia 04/12/2016. Cediço que o certame não se resume a este dia. Há uma gama de procedimentos a serem cumpridos que se desenrolarão meses a fio. O cumprimento do edital em vigência levará, inevitavelmente, à indesajável coincidência do vertente procedimento com o importante e conturbado período de transição.

cl *José Henrique Vargas Leal*
José Henrique Vargas Leal
Promotor de Justiça

0017639-37.2014.8.13.0120



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim sendo, o Ministério Público pugna para que seja determinada a suspensão do vertente certame, bem como seja apresentado a este Juízo novo cronograma do concurso, cuja data para a realização da prova não poderá superar o dia 30 de junho de 2017.

Candeias, 18 de novembro de 2016.

Josiane Moreira Soares Malaquias
Promotora de Justiça



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Cód.	Cargo	Vagas	PCD	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
1	AGENTE SANITARIO	1	-	880,00	30	Ensino Fundamental Completo	50,00
2	AGENTE TRIBUTÁRIO	1	-	917,00	40	Ensino Médio Completo	70,00
3	AJUDANTE DE OBRAS	3	-	880,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
4	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	4	-	880,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
5	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	3	-	880,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
6	ASSISTENTE SOCIAL	2	-	1.617,00	30	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no conselho de classe	100,00
7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2	-	880,00	40	Ensino Fundamental Completo	50,00
8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	-	917,00	40	Ensino Médio Completo REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	70,00
9	TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	3	-	917,00	40	Ensino Médio Completo REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	70,00
10	AUXILIAR DE MATERIAL	1	-	880,00	40	Ensino Fundamental Completo	50,00
11	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	7	1	880,00	30	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
12	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	1	-	880,00	40	Ensino Fundamental Completo	50,00
13	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF	1	-	880,00	40	Ensino Fundamental completo REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	50,00
14	CALCETEIRO	1	-	917,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



15	COVEIRO	2	-	880,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
16	ELETRICISTA	1	-	1.100,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
17	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	1	-	1.617,00	25 aula/h	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em Orientação Educacional ou Supervisão Pedagógica	100,00
18	FISIOTERAPEUTA	1	-	1.617,00	30	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no conselho de classe	100,00
19	GARI	1	-	880,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
20	MECANICO GERAL	1	-	1.467,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
21	MONITOR	4	-	880,00	40	Ensino Médio	70,00
22	MOTORISTA CARTEIRA D	4	1	1.100,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental). Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e Cursos e Treinamentos previstos nos Art. 145 do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.	50,00
23	MOTORISTA DE AMBULANCIA	1	-	1.100,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental). Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e Cursos e Treinamentos previstos nos Art. 145 e 145-A do CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.	50,00
24	NUTRICIONISTA	1	-	1.617,00	30	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no conselho de classe	100,00
25	OPERADOR DE SISTEMA INFORMATICA	1	-	880,00	40	Ensino Fundamental Completo	50,00
26	OPERADOR MAQ.LEVES	1	-	1.100,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental). Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou superior.	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



27	OPERADOR MAQ.PESADAS	3	-	1.467,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental). Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior .	50,00
28	PEDREIRO	3	-	1.100,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
29	PROFESSOR	8	1	1.334,99	25	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	100,00
30	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2	-	1.334,99	25	Ensino Superior de Educação Física com registro no conselho de classe	100,00
31	TECNICO EM SAUDE BUCAL	3	-	917,00	40	Ensino Técnico Completo e registro no conselho de classe	70,00
32	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	-	1.100,00	20	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no conselho de classe	100,00
33	VIGIA	4	-	880,00	40	Ensino Elementar (4º série do ensino fundamental)	50,00
	Subtotal	75	3				
	Total de vagas	78					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

Cargos	Tipos de Provas	Nº questões	Peso
➤ Ajudante de Obras; ➤ Ajudante de Obras e Serviços; ➤ Ajudante de Serviços Gerais; ➤ Auxiliar de Serviços Escolares; ➤ Coveiro; ➤ Gari; ➤ Vigia	Língua Portuguesa Matemática Ensino Elementar (4ª série do ensino Fundamental)	20 20	01 01
➤ Calceteiro; ➤ Eletricista; ➤ Mecânico Geral; ➤ Motorista Carteira D ➤ Motorista de Ambulância; ➤ Operador de Máquinas Leves; ➤ Operador de Máquinas Pesadas; ➤ Pedreiro;	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Ensino Elementar (4ª série do ensino Fundamental) / ESPECÍFICA	20 10 10	01 01 02
➤ Agente Sanitário; ➤ Auxiliar de Administração; ➤ Auxiliar de Material; ➤ Auxiliar de Tributação; ➤ Auxiliar de Saúde Bucal/ESF; ➤ Operador de Sistema de Informática;	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Específica Fundamental Completo	10 10 10 10	01 01 01 02
➤ Agente Tributário; ➤ Auxiliar de Enfermagem; ➤ Técnico/Auxiliar de Enfermagem – ESF; ➤ Monitor ➤ Técnico em Saúde Bucal	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Específica Ensino Médio/Técnico Completo	10 10 10 10	01 01 01 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



<ul style="list-style-type: none">➤ Assistente Social;➤ Fisioterapeuta;➤ Nutricionista;➤ Terapeuta Ocupacional;	Língua Portuguesa SUS/Saúde Pública Conhecimentos Gerais Específica	10 10 10 10	01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Especialista da Educação;➤ Professor;➤ Professor de Educação Física;	Língua Portuguesa Conhecimentos Didáticos e Pedagógicos Conhecimentos Gerais Específica	10 10 10 10	01 01 01 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/07/2016	16h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Candeias e nos sites www.reisaudidores.com.br www.candeias.mg.gov.br
05/07/2016	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal "O Tempo"
03/10/2016 a 07/10/2016	24 horas pela internet; 12h00min. às 17h00min.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro – Candeias/MG; Ou no site www.reisaudidores.com.br
11/10/2016	16h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Candeias e nos sites www.reisaudidores.com.br www.candeias.mg.gov.br
12 a 14/10/2016	24 horas pela internet; 12h00min. às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Presencial: Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro – Candeias/MG; Ou no site www.reisaudidores.com.br
25/10/2016	16h00min	Julgamento recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Candeias e nos sites www.reisaudidores.com.br www.candeias.mg.gov.br
03/10/2016 a 01/11/2016	A partir das 09h00min. do dia 03/10/2016 até às 23h59min. do dia 01/11/2016	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Com vencimento do boleto no dia 03/11/2016	No site www.reisaudidores.com.br
03/10/2016 a 01/11/2016	12h00min. às 17h00min.	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público; Exceto sábados, domingos e feriados.. Vencimento do boleto no dia 03/11/2016	Presencial: Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro – Candeias/MG;
15/11/2016	16h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Candeias e nos sites www.reisaudidores.com.br www.candeias.mg.gov.br .
16 a 18/11/2016	24 horas pela internet;	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições.	Presencial: Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro – Candeias/MG; Ou no site www.reisaudidores.com.br
22/11/2016	16h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Candeias e nos sites www.reisaudidores.com.br www.candeias.mg.gov.br
22/11/2016	16h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Candeias e nos sites www.reisaudidores.com.br www.candeias.mg.gov.br
04/12/2016	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 22/11/2016
05/12/2016		Divulgação dos gabaritos da Prova	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



	16h00min.	Objetiva de Múltipla Escolha	Candeias e nos sites www.reisauditores.com.br www.candeias.mg.gov.br
06 a 08/12/2016	24 horas pela internet; 12h00min. às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro – Candeias/MG; Ou no site www.reisauditores.com.br
20/12/2016	16h00min.	Divulgação dos recursos sobre Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Candeias e nos sites www.reisauditores.com.br www.candeias.mg.gov.br
21 a 23/12/2016	24 horas pela internet; 12h00min. às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro – Candeias/MG; Ou no site www.reisauditores.com.br
27/12/2016	16h00min.	Divulgação dos recursos sobre Resultado Provisório.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Candeias e nos sites www.reisauditores.com.br www.candeias.mg.gov.br
27/12/2016	16h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação.	Quadro de avisos Prefeitura Municipal de Candeias e nos sites www.reisauditores.com.br www.candeias.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL ENSINO ELEMENTAR (4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

- Ajudante de Obras;
- Ajudante de Obras e Serviços;
- Ajudante de Serviços Gerais;
- Auxiliar de Serviços Escolares;
- Coveiro;
- Gari;
- Vigia

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA PARA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz.

CARGO DE NÍVEL ENSINO ELEMENTAR (4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)/ESPECÍFICA

- Calceteiro;
- Eletricista;
- Mecânico Geral;
- Motorista Carteira D
- Motorista de Ambulância;
- Operador de Máquinas Leves;
- Operador de Máquinas Pesadas;
- Pedreiro;

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA PARA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CALCETEIRO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. Tipos de calçamento público; Forma de limpeza de leitos carroçáveis; Forma de limpeza de passeios públicos; Tipos de pedras empregados; Conservação; Princípios de segurança no trabalho. Maquinário e Ferramentas usadas. Noções de segurança no Trabalho e Noções de segurança individual, coletiva e de instalações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Técnicas no trabalho do eletricista – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419. Instalações Elétricas em Prédios. Riscos da Instalação Elétrica, Segurança e Proteção. Execução do aterramento e as novidades trazidas pela NBR 5410/2004 – funcional e de proteção – instalando o aterramento – Tipos de aterramento – Proteção contra descargas atmosféricas – tipos de proteção – proteção além do SPDA. Dispositivos de Segurança. Equipamentos de Geração de Energia – importância. O Eletricista e a instalação de redes de computadores – NBR 14565. Economia de Energia e Segurança. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MECÂNICO GERAL: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). A prova versará sobre questões de rotina do trabalho do cargo, incluindo normas e métodos de segurança no trabalho, noções fundamentais de mecânica, em especial em motores a diesel.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA CARTEIRA “D” e MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997 (ATUALIZADA COM TODAS AS ALTERAÇÕES); Direção Defensiva; Noções de Primeiros Socorros; Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios , feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Símbologia. Conhecimento das atribuições do cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: 1 - Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho, uso e manuseio de Ferramentas de trabalho. 2 - Máquinas pesadas (tipos, nomes, aplicação e utilização), peças de uma máquina pesada, lubrificação e abastecimento de máquinas pesadas, calibragem de pneus, sistemas de freio e hidráulico. Noções básicas de mecânica em pequenos reparos de máquinas pesadas (parte elétrica, motores e parte hidráulica de máquinas pesadas); Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Noções de mecânica básica de autos; Prática de direção veicular: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PEDREIRO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo; Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Conhecimentos de projetos Arquitetônicos. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais; Escolhendo materiais. Iniciando uma Construção; O terreno; O canteiro de Obras; Locação da Obra. Fundações ou sapatas; dimensões; espessuras das ferragens; quantidade de sapatas; concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para fundações. Alicerces – concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas; Vãos de portas e janelas – cintas protetoras; concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso; pré-moldada; concreto batido; lajes pré- moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária. Acabamento; colocação de portas e janelas; emboço e reboco; chapiscado; penteado; grafite; Rebaixamento de Teto; Azulejos nas paredes; tipos de pisos; colocação de aparelhos sanitários; Pintura. Os telhados. A leitura das plantas; Cálculo do consumo de materiais. Traços de argamassa e concreto e proporções. Elevação de alvenaria e demais seguimentos. Consertos e reparos em prédios dentro das normas técnicas. Serviços de acabamento dentro da área dos serviços de Pedreiro. Aplicação de revestimento cerâmico e pisos diversos. Aplicação de acimentado liso.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- Agente Sanitário;
- Auxiliar de Administração;
- Auxiliar de Material;
- Auxiliar de Tributação;
- Auxiliar de Saúde Bucal/ESF;
- Operador de Sistema de Informática;

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de Charges e quadrinhos; Alfabeto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Advérbio; Onomatopéia; Uso do porquê. A estrutura da oração (classificação e emprego dos termos); a estrutura do período composto (classificação e emprego das orações); emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal. Conjunções, Preposições (emprego e significado nas orações) e interjeições (intencionalidade nas frases), Concordância verbal e nominal. Análise Sintática (termos da oração), períodos simples e composto. Frase e oração; Sujeito; Predicado;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint). Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Manuais on-line do Sistema Operacional Windows XP. Manuais on-line do Microsoft Word 2007. Manuais on-line do Microsoft Excel 2007. Manuais on-line do Microsoft PowerPoint 2007. Manuais on-line do Internet Explorer 9.0. Manuais on-line Chrome. Livros didáticos e apostilas que abrangem o tema proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1^a a 9^a série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Município. História e Geografia do Município, História do Município de Candeias.

BORGES, José Gomide. O Sertão de Nossa Sra. das Candeias da Picada de Goiás. Editado por CMC - Consórcio Mineiro de Comunicação. Belo Horizonte-MG: 1992. 297 p.*

Centro Oeste Mineiro: história e cultura. [Dalton Fernando de Miranda e Guaracy de Castro Nogueira, coordenadores]. Itaúna: Totem Centro Gerador de Cultura. Instituto Cultural Maria de Castro Nogueira, 2008. 336 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AGENTE SANITÁRIO: Conhecimento do Sistema Único se Saúde (Sus): Legislação Básica do SUS - Leis 8080/90 e 8142/90. NOAS 01/02 – Norma Operacional de Assistência à Saúde. - A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Legislação Sanitária; Epidemiologia e Controle de Zoonoses (Raiva, Controle de Quirópteros, Leptospirose, Controle de Roedores, Toxoplasmose, Tuberculose, Brucelose, Teníase, Cisticercose, Fasciolose, Salmonelose, Leishmaniose: visceral e cutânea, Larva migrans, Hidatidose, Esquistossomose). Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólica, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antárioses, Hepatites Virais, Leptospirose, Menigites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Dengue, controle. Legislação Sanitária Federal e Vigilância Sanitária ANVISA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE MATERIAL E OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA: NOÇÕES EM REDAÇÃO OFICIAL; Modalidades de textos técnicos; Aspectos gerais da redação oficial; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos; Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Noções de telefonia. Agenda. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa. Atendimento ao público. Manuseio da lista telefônica. Higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional: conceitos básicos e melhores práticas. Ética e responsabilidade social: conceito, objetivos e finalidades. Princípios de Administração - Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação. Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho. Qualidade, qualidade total. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO: Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigações tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A Lei Orgânica do Município. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Lei 8.666/93 (Licitações). Conhecimento das atribuições do cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ESF: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. Lei Orgânica do Município de Candeias. Ética e Cidadania. Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual. Atendimento ao público e telefone. Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentárias (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição. Conhecimento das atribuições do cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO COMPLETO

- Agente Tributário;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Técnico/Auxiliar de Enfermagem – ESF
- Monitor
- Técnico em Saúde Bucal

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase.

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, digrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações.

Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet et. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint). Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Manuais on-line do Sistema Operacional Windows XP. Manuais on-line do Microsoft Word 2007. Manuais on-line do Microsoft Excel 2007. Manuais on-line do Microsoft PowerPoint 2007. Manuais on-line do Internet Explorer 9.0. Manuais on-line Chrome. Livros didáticos e apostilas que abrangem o tema proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet. História do Município de Candeias.

BORGES, José Gomide. O Sertão de Nossa Sra. das Candeias da Picada de Goiás. Editado por CMC - Consórcio Mineiro de Comunicação. Belo Horizonte-MG: 1992. 297 p.*

Centro Oeste Mineiro: história e cultura. [Dalton Fernando de Miranda e Guaracy de Castro Nogueira, coordenadores]. Itaúna: Totem Centro Gerador de Cultura. Instituto Cultural Maria de Castro Nogueira, 2008. 336 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AGENTE TRIBUTÁRIO: Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigações tributárias. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Lei Orgânica do Município. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Lei 8.666/93 (Licitações). Conhecimento das atribuições do cargo. Lei Orgânica do Município e estatuto do Servidor do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF:Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenoterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médica-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias.Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquitossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vasculares cerebrais; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Doenças sexualmente transmissíveis. Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos). Atividades inerentes ao cargo no âmbito hospitalar e cirúrgico. Conhecimento das atribuições do cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MONITOR: NOÇÕES EM REDAÇÃO OFICIAL; Modalidades de textos técnicos; Aspectos gerais da redação oficial; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fecho para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos; Comunicações oficiais; O padrão oficial; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Noções de telefonia. Agenda. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa. Atendimento ao público. Manuseio da lista telefônica. Higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional: conceitos básicos e melhores práticas. Ética e responsabilidade social: conceito, objetivos e finalidades. Princípios de Administração - Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação. Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho. Qualidade, qualidade total. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL: Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE)

- **Assistente Social;**
- **Fisioterapeuta;**
- **Nutricionista;**
- **Terapeuta Ocupacional;**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. **Fonologia:** conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. **Semântica:** a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO(ÁREA DA SAÚDE): Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.Lei 11350/2006.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE): História, História da Rádio, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet. História do Município de Candeias.

BORGES, José Gomide. O Sertão de Nossa Sra. das Candeias da Picada de Goiás. Editado por CMC - Consórcio Mineiro de Comunicação. Belo Horizonte-MG: 1992. 297 p.*

Centro Oeste Mineiro: história e cultura. [Dalton Fernando de Miranda e Guaracy de Castro Nogueira, coordenadores]. Itaúna: Totem Centro Gerador de Cultura. Instituto Cultural Maria de Castro Nogueira, 2008. 336 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL: 1- Ética em Serviço Social. 2- Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. 3- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. 4- Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. 5- O Serviço Social e a Seguridade Social. 6- O Serviço Social - Assistência e Cidadania. 7- Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. 8- Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. 9- A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. 10- Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. 11- Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. 12- A Pesquisa e a Prática Profissional. 13- A questão da instrumentalidade na profissão. 14- A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. 15- Prevenção e Reabilitação de Doenças. 16- O alcoolismo nas empresas. 17- Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. 18- Distrito Sanitário, territorialização. 19- Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. 20- Programa de Saúde da Família. 21- A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo re-ordenamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA I: FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA. Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torciclos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA: NUTRIENTES E NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA- Carboidratos, proteínas, lipídios vitaminas e minerais: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade. BROMATOLOGIA, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E CONTROLE SANITÁRIO - Estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos. Conservação de alimentos. Uso de aditivos em alimentos. Transmissão de doenças pelos alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). TÉCNICA DIETÉTICA - Conceito, classificação e características dos alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. Planejamento de cardápios. Técnica dietética e dietoterapia. ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Características e atividades do serviço de nutrição. Aspectos físicos das unidades de alimentação e nutrição. Planejamento, organização, coordenação e controle. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - A pirâmide alimentar. Educação alimentar e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Nutrição materno-infantil. Avaliação nutricional em coletividades. Avaliação do estado nutricional. Síndromes pluricarências (desnutrição proteicocalórica), hipovitaminoses, anemias e outros quadros de deficiências. Aconselhamento nutricional. NUTRIÇÃO CLÍNICA - Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, distúrbios alimentares, obesidade e distúrbios do comportamento alimentar, hipertensão arterial, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1 – Terapia Ocupacional: histórico, definição e objetivos. 2 – Processo de Terapia Ocupacional: avaliação e recursos. 3 – Análise de Atividades: abordagens, materiais e instrumentos. 4 – Áreas de atuação: interdisciplinaridade e modelos de intervenção. 5 – Terapia Ocupacional e o SUS: conceito e prática. 6 – Política de Saúde / Princípios e Diretrizes do SUS. Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. Planejamento e atenção coletiva;. Controle do processo saúde/doença; Educação em Saúde ;Levantamento Epidemiológico/ SB Brasil 2003; Emergências e Urgências em Odontologia; Terapêutica medicamentosa; Avaliação e Conduta pré-operatória; Biossegurança e métodos de esterilização

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA EDUCAÇÃO)

- **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**
- **PROFESSOR;**
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA;**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. **Fonologia:** conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. **Semântica:** a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA – EDUCAÇÃO):

Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico: fundamentos, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. Ética no Trabalho Docente; Gestão Escolar Participativa; Educação Inclusiva; A Construção do Conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Concepções de Educação e Escola; Avaliação; Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento; Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, conceitos e concepções; Currículo, tempos e espaços escolares; Organização da Escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Função social da Escola e compromisso social do Educador; Concepções de aprendizagem, correntes teóricas e as práticas pedagógicas na organização curricular. LDB.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO):

História, História da Rádio, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet. História do Município de Candeias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO: A história da Supervisão Pedagógica no Brasil. Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Relação entre Supervisor Pedagógico X Professores. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Planejamento como instrumento da praxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). O professor como sujeito histórico de transformação. A construção do conhecimento x postura do professor. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas. Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. A elaboração do currículo e as concepções curriculares. Ética profissional. A postura ética na ação educacional do profissional de Supervisão Escolar. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no aperfeiçoamento das equipes escolares. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Organização e orientação do processo ensino-aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições de Piaget e de Vygotsky. Planejamento como instrumento da praxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Políticas Educacionais Brasileiras para a Educação Básica. A Legislação Federal e os PCNs. Currículo como construção sócio-histórica. Planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. O Cotidiano Escolar: o educador, o educando e suas relações. Direito à educação constituído na legislação brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR: Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emilia Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada); Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Financiamento da Educação. Autores sugeridos: FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1.992. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. São Paulo. Cortez, 1.994. GADOTTI, Moacir. Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito. 6ª edição. São Paulo. Cortez – Autores Associados, 1985. DALMÁS, Ângelo. Planejamento Participativo na Escola: Elaboração, Acompanhamento e Avaliação. 5ª Edição. Editora Vozes. Petrópolis, 1977. PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. PERRENOUD, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. PERRENOUD, Philippe. Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994. História da Educação. São Paulo: Moderna, 1989. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1985. GADOTTI, Moacir. Escola cidadã. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999. KRUPPA, Sônia Maria Portella. Sociologia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994. PIMENTA, Selma Garrido. De professor, pesquisa e didática. Campinas: Pairus, 2002. SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989. VEIGA, Ilma A. (Org.) Projeto político-pedagógico da escola. Campinas: Papirus, 1995. FERREIRO, Emilia. Com todas as letras. São Paulo: Cortez, 1997. FERREIRO, Emilia. Alfabetização em processo. Porto Alegre: Artmed, 1999. FERREIRO, Emilia & DURAN, Marilia Claret Geraes. Uma concepção do desenvolvimento da escrita na criança. São Paulo: Vozes, 2009. GOODMAN, M. Yetta ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. CÓCOO, Maria Fernandes. Didática da Alfabetização; Alfabetização e Sócioconstrutivismo. Belo Horizonte: FTB. PERRENOUD, Philippe; THURLER, Mônica Gather. As competências para ensinar no século XXI: A formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed: 2002. HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projetos de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Autêntica 2001. GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos Henrique C. Planejamento na sala de aula. Petrópolis: Vozes, 2006. ADAMS, Marylin Jager e outros. Consciência fonológica em crianças pequenas. Porto Alegre: Artmed, 2006. BRASIL, MEC. Pró Letramento. Alfabetização e linguagem. 2007. BRASIL. A criança de seis anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: Orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Francisca Izabel Pereira Maciel, Mônica Correia Baptista e Sara Mourão Monteiro (Orgs). Belo Horizonte: UFMG/FAE/CEALE, FAE/CEALE/SEEMG. 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12624%3Aensinofundamental&Itemid=859. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.. Legislação Educacional. A LDB. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: AGENTE SANITÁRIO

I. Auxiliar o inspetor sanitário durante as inspeções em estabelecimentos de produção e de comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados e de ambientes do trabalho; II. Executar, sob o comando e supervisão do inspetor sanitário, coletas de produtos de interesse da vigilância sanitária; III. Apoiar administrativamente as atividades de fiscalização; IV. Executar atividades de fiscalização em eventos municipais, sob o comando e supervisão do Inspetor Sanitário; V. Participar da elaboração dos relatórios das inspeções, fiscalizações e outras ações pertinentes às atividades de vigilância sanitária. VI. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: AGENTE TRIBUTÁRIO

I. Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e outras fontes de tributo; II. Orientar, coordenar e controlar atividades relativas a tributação, arrecadação, fiscalização e aplicação da legislação tributária; III. Instituir processos tributários e de cobrança da dívida ativa; IV. Lavrar notificações por infração às leis tributárias e fazer a apreensão de mercadorias casos exigidos; V. Fazer avaliação para efeitos de tributação; VI. Manter e atualizar fichas de cadastro de contribuintes; VII. Elaborar boletins de atividades de produção e relatórios sobre ocorrências fiscais; VIII. Atender e orientar contribuintes sobre incidência tributária; IX. Ispencionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais e proceder a fiscalização tributária; X. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: AJUDANTE DE OBRAS

I. Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; II. Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; III. Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; IV. Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais; V. Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas de estradas vicinais, apontamento e manutenção de ferramentas, ajudantes de bombeiro, eletricistas, mecânicos; VI. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS

I. executar tarefas elementares, tanto pertinentes à classe de Ajudante de Serviços Gerais, como de Ajudante de Obras.

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

I. Desempenhar serviços nos prédios públicos municipais, tais como: a. Varrer, raspar e encerar assoalhos; b. Lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhame; c. Manter a higiene das instalações sanitárias; d. Zelar pela boa ordem e limpeza do material didático; e. Colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento, em dias de festa; f. Cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências do setor. II. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

I. Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social; II. Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas; III. Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas; IV. Encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social, interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; V. Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; VI. Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; VII. Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; VIII. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

I. Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados; II. Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias; III. Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos; IV. Escriturar livros e fichas, e fazer síntese de assuntos; V. Preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos; VI. Selecionar, classificar e arquivar documentos; VII. Conferir serviços executados na unidade; VIII. Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; IX. Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade; X. Executar trabalhos de datilografia e digitação; XI. Atender o público em geral; XII. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



I. Realizar curativos diversos; II. Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros; III. Aplicar injeções; IV. Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial; V. Ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações; VI. Recolher material destinado a exame de laboratório; VII. Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais; VIII. Aplicar banhos de luz; IX. Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem; X. Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias; XI. Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; XII. Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório; XIII. Executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativo, esterilização, atendimento de urgência; XIV. Participar de trabalhos educativos com a comunidade; XV. Participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde; XVI. Atender a população com disponibilidade, envolvimento e empenho para resolução de problemas; XVII. Prestar os primeiros atendimentos até que se comunique o médico; XVIII. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF

I. Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); II. Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; III. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; IV. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: AUXILIAR DE MATERIAL

I. Receber e conferir o material adquirido; II. Controlar a entrada, entrega e a saída de material, mediante notas e requisições; III. Guardar o material nas prateleiras ou depósitos e mantê-los arrumados e limpos; IV. Registrar o material recebido, acertando e conferindo notas com a ordem de fornecimento; V. Extrair notas de entrega de material; VI. Preparar e dar baixa nas etiquetas de prateleiras; VII. Auxiliar no inventário e na elaboração de balancetes de material estacado; VIII. Preparar os documentos que são encaminhados a unidade centralizadora de compras; IX. Efetuar lançamentos e registros de material e controlar os saldos; X. Selecionar, classificar e arquivar documentos; XI. Executar trabalhos de datilografia; XII. Substituir o técnico de material nos seus impedimentos; XIII. Desempenhar tarefas afins

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

Executar serviços de limpeza de instalações, móveis e equipamentos de escritório das diversas unidades das escolas Municipais; prestar serviços de: cozinhar alimentos e distribui-los; de limpeza de utensílios e de instalações em cantinas escolares.

Cargo: AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO

I. Atender o contribuinte e orientá-lo no tocante à observância as normas tributárias; II. Emitir guias e expedir certidões; III. Receber, conferir e classificar documentos contábeis de prestações de contas, e de análise e contabilização de despesas; IV. Efetuar registros simples de natureza contábil; V. Auxiliar na escrituração de livros ou fichas contábeis e diversos; VI. Auxiliar na preparação e conferência de balancetes de movimento contábil; VII. Preparar e preencher a máquina fichas de lançamento contábil; VIII. Auxiliar no controle e na contabilização de contas bancárias; IX. Operar com máquina de contabilidade para escrituração analítica ou sintética; X. Auxiliar na conferência de mapas e registros; XI. Fiscalizar atividades do comércio, da indústria e postura; XII. Atender o contribuinte e orientá-lo no tocante à observância as normas tributárias; XIII. Emitir notificações, guias e expedir certidões; XIV. Desempenhar tarefas afins;

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESF

I. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias das ESF's, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; III. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; IV. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; V. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; VI. Organizar a agenda clínica; VII. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VIII. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; IX. Desempenhar tarefas afins

Cargo: CALCETEIRO

I. Confeccionar e recompor a pavimentação de tipo poliédrica e outras que exijam mão-de-obra especializada; II. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: COVEIRO

I. Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério; II. Preparar as sepulturas, mediante autorização oficial; III. Zelar pela manutenção da limpeza das demais dependências; IV. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: ELETRICISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



I. Confeccionar instalações elétricas em prédios públicos; II. Localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos; III. Recuperar aparelhos eletrodomésticos; IV. Distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob seu comando; V. Relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar; VI. Desempenhar tarefas afins;

Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Executar em trabalho ou de grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, a sondagem de suas tendências vocacionais e de suas aptidões, a ordenação das influências que incidam sobre a formação do educando na escola, na família ou na comunidade, a cooperação com as atividades docentes e o controle do serviço de orientação educacional a nível de sistema; no âmbito do Sistema, da escola ou de áreas curriculares, a supervisão do processo pedagógico em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação na constrição do processo pedagógico.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

I. Atuar em pesquisa, avaliação, prevenção e tratamento das alterações do aparelho ósteomuscular e locomotor executando assistência em todas as fases do ciclo de vida; II. Realizar consultas a usuários encaminhados por médico, enfermeiro ou cirurgião-dentista da Unidade de Saúde da Família; III. Interagir com os demais membros das equipes, visando a aumentar a resolubilidade, em ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, IV. Capacitar as equipes de Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em fisioterapia; V. Participar efetivamente dos grupos de patologias específicas (hipertensão, diabetes, saúde da mulher, etc.) VI. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: GARI

I. Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, apontamento e andagem de ferramentas; II. Desempenhar tarefas afins

Cargo: MECÂNICO GERAL

I. Desmontar e desamassar lataria e demais equipamentos dos veículos; II. Confeccionar pinos de centro, roldanas, arruelas e buchas para dinâmico e motor de arranque, parafusos e porcas diversas; III. Embuchar dinâmicos e de motores de arranque; IV. Examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas; V. Substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de máquinas; VI. Localizar e reparar defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistema de freios; VII. Tornar peças e ajustá-las as máquinas a que pertencem; VIII. Engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa; IX. Orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares; X. Experimentar veículos depois de reparados; XI. Relacionar e controlar o material necessário a execução do serviço; XII. Elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto; XIII. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: MONITOR

Auxiliar Professores de Educação Infantil, no monitoramento de crianças de até 6 anos de idade em creches e pré-escola, bem como nas atividades nelas desenvolvidas.

01. Auxiliar os Professores de Educação Infantil no monitoramento das crianças até 06 amos de idade em creches e pré-escola.
02. Auxiliar nos trabalhos de matrícula.
03. Auxiliar os Professores nas exposições dos trabalhos realizados pelos alunos.
04. Auxiliar os Professores na fiscalização quanto à observância pelos alunos, dos preceitos de higiene e condições de saúde.
05. Participar, junto com os Professores, das reuniões administrativas, convocadas por autoridades competentes.
06. Auxiliar os Professores na organização de comemorações cívicas, atividades sociais e religiosas, realizadas no Município.
07. Auxiliar os Professores na organização de excursões, competições esportivas e outras atividades complementares do ensino.
08. Colaborar na preservação da ordem do estabelecimento de ensino.
09. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho.
10. Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Cargo: MOTORISTA CARTEIRA D

I. Dirigir ambulância cuidando do transporte de pacientes; II. Dirigir veículos do tipo passageiros, ambulância e carga; III. Registrar a utilização dos veículos em formulários próprios e cuidar da conservação e manutenção dos veículos; IV. Garantir o respeito ao passageiro, valorizando os aspectos de polidez e urbanidade; V. Cuidar do transporte de pacientes e/ou mercadorias; VI. Buscar medicamentos nos locais determinados, se responsabilizando pela entrega em tempo no setor de saúde; VII. Fazer o encaminhamento das correspondências e entregar a segunda via com protocolo na Secretaria de Saúde; VIII. Realizar outras atividades afins no setor de Saúde

Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

I. Transportar pacientes ou servidores ao Município; II. Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-lo nas macas para o interior de hospitais; III. Dirigir automóvel, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; IV. Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; V. Desempenhar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Cargo: NUTRICIONISTA

I. Realizar o atendimento da clientela portadora de agravos nutricionais clinicamente instalados, envolvendo: a assistência alimentar, o controle de doenças intercorrentes e a vigilância dos irmãos e contatos, garantindo a simultaneidade da execução de ações específicas de nutrição e de ações convencionais de saúde; II. Identificar e atender situações individuais e coletivas de risco nutricional; III. IV. V. saudáveis, tais como o valor nutritivo, propriedades terapêuticas, indicações ou interdições de alimentos ou de suas combinações, mobilizando, para tanto, diferentes segmentos sociais, como, por exemplo, a escola; VI. Monitorar a situação alimentar e nutricional; VII. Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) VIII. Atuar em pesquisa, avaliação, prevenção e tratamento dos distúrbios e doenças relacionadas à alimentação e à nutrição, executando assistência em todas as fases do ciclo de vida; IX. Realizar consultas a usuários encaminhados por médico, enfermeiro ou cirugião-dentista da Unidade de Saúde da Família; X. Interagir com os demais membros das equipes, visando a aumentar a resolubilidade, em ações de promoção de saúde e prevenção de doenças; XI. Capacitar as equipes de Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em fisioterapia; XII. Participar efetivamente dos grupos de patologias específicas (hipertensão, diabetes, saúde da mulher, etc.); XIII. Auxiliar na elaboração do Cardápio Escolar. XIV. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

I. Transformar o programa definido em linguagem interpretada pela máquina; II. Conferir resultados e submetê-los ao analista de sistemas; III. Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento de rotinas; IV. Efetuar a orientação e inspeção nos terminais; V. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS LEVES

I. Conduzir trator agrícola e outros equipamentos; II. Executar destocamentos, aragens "gradagens", adubações, plantios, capinas, irrigações, colheitas e roçadeiras, com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações; III. Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparo, limpeza, lubrificação e abastecimento; IV. Montar e desmontar implementos; V. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; VI. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

I. Realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo a terraplenagem, desmontes, aterro, cortes e nivelamentos "gardes", solidificação de asfalto e calçamento poliédrico; II. Executar destocamentos, aragens "gradagens", adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações; III. Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparo, limpeza, lubrificação e abastecimento; IV. Montar e desmontar implementos; V. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: PEDREIRO

I. Assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros; II. Confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio-fio, bueiros e outros; III. Distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando; IV. Relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; V. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: PROFESSOR

Ministrar aulas para alunos do Ensino Infantil, do Ensino Fundamental nas séries iniciais e da Educação de Jovens e Adultos; participar da elaboração e implementação de planos e programas, reuniões pedagógicas, de cursos de desenvolvimento profissional e integrar-se com pais ou responsáveis e com a comunidade.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

I. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; II. Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; III. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; IV. Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; V. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequando funcionamento da USF; VI. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

II. Tratar pacientes portadores de dificuldades e de limitações provocadas por problemas mentais; dificuldades sensoriais motoras (paralisia cerebral, síndromes, traumatismos, A.V.C, lesão de nervos, etc.); Dificuldades de atenção e concentração; atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; deficiência visual; deficiência auditiva; III. Tratar pacientes com dificuldades escolares, dependentes químicos, presidiários, adolescentes, gestantes que necessitem de cuidados físicos, sensoriais, psicológicos e/ou sociais de modo a ampliar seu desempenho e participação social. IV. Realizar atividades físicas ou artísticas, objetivando favorecer a integração social e desenvolver ao paciente autonomia e condições possíveis para lidar com sua realidade V. Criar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



atividades que insira o paciente na sociedade; VI. Desenvolver terapia preventiva, habilitação e a reabilitação com o paciente; VII. Participar de reuniões de Equipe na Unidade a qual trabalha; VIII. Realizar visitas domiciliares quando necessário. IX. Desempenhar tarefas afins.

Cargo: VIGIA

I. Rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; II. Percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando portas e desligando aparelhos; III. Abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; IV. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; V. Vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, a fim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repará-lo ou comunicá-los a eletricistas encarregados de sua reparação; VI. Investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; VII. Receber e transmitir recados; VIII. Desempenhar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no inscrição no Concurso Público Prefeitura Municipal de Candeias, Edital nº 01/2016, no cargo de _____, junto à banca organizadora do Certame, a empresa Reis & Reis Auditores Associados, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, ___/___/___

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

A

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Recurso Administrativo – Concurso Público Prefeitura Municipal de Candeias/MG, edital nº 01/2016.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- [] Edital.
[] Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
[] Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
[] Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
[] Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Oficial.
[] Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver.
[] Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
[] Outras fases do Edital. Especificar: _____.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	
Nome:	
Cargo:	

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ - _____ **QUESTÃO:** _____

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** _____

DIGITAR OU DATILOGRAFAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

Local e data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IX

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

_____, ____ de _____ de 2016.

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº. 01/2016 Concurso Público Prefeitura Municipal de Candeias/MG.

Nome: _____
Nº. de Inscrição: _____
Emprego: _____

Descrição da deficiência: _____

Necessidade especial para realização da prova: _____

(Assinatura do candidato)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO X

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID – 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do emprego de _____ disponibilizado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2016 Concurso Público Prefeitura Municipal de Candeias/MG.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



4º aditivo ao contrato 75/2014 firmado com Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda CNPJ: 18.094.755/0001-68 proc 147/2014 objeto pa vimentação em CBUQ construção de meio fio, sarjeta, passeio em concreto desempenado, rampa para deficiente, sinalização horizontal e vertical. convênio Governo Federal Contrato nº 039006283/2012 "Programa de Planejamento Urbano". O contrato original fica prorrogado ate 31 de janeiro de 2017

4º aditivo ao contrato 82/2014 firmado com Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda CNPJ: 18.094.755/0001-68 proc 166/2014 objeto pavimentação em CBUQ com construção de meio fio e sarjeta, sinalização horizontal e vertical, em diversas ruas do município de Barroso, através de convênio firmado com o Governo Federal Contrato nº 107.31261/2014 Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Mínisterio das Cidades. O contrato original fica prorrogado ate 31 de janeiro de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CAPITAL - SUDECAP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016**

LICITAÇÃO SMOBI 014/2016 - PROCESSO Nº: 001-026.961/16-20
REFERÊNCIA: Serviços e obras de reforma da Praça Betânia - Empreendimento nº 10 do Orçamento Participativo 2011/2012.

O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI faz público, para conhecimento de todos, que realizará a LICITAÇÃO SMOBI 014/2016, para a "Execução dos serviços e obras de reforma da Praça Betânia, praça interna do Conjunto Vila Régia, situada entre as ruas Tubarão, Augusto Muniz e Seis, no bairro Urucuia, compreendendo: muro de contenção com guarda corpo, academia a céu aberto, parquinho, jardineiras, vagas de estacionamento e acessibilidade".

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Suporte Administrativo da SUDECAP, localizada na Avenida do Contorno, nº 5.454 - 1º Andar - Bairro Funcionários.

Os interessados trarão a mídia digital não utilizada (CD-R ou DVD-R) e receberão outra, contendo todo o conteúdo do edital e seus anexos.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

- SMOBI.

DATA DE JULGAMENTO: 12 de setembro de 2016.

HORARIO DO JULGAMENTO: 14h30min.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.
RICARDO AUGUSTO SÍMÖES CAMPOS
Secretário

JAMILLE TORRES LEITE CASTRO
Diretora Jurídica - SUDECAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2016**

O Município de Botelhos, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o primeiro adendo ao Processo de Licitação nº 30/2016, Leilão nº 01/2016, que tem por objeto: A alienação de bens móveis. Novo valor estimado de arrecadação: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Nova data de reunião inaugural (hasta pública): as 14:00 horas do dia 14 de setembro de 2016. Publicidade: o Edital e adendo encontram-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 as 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mails: licita1@botelhos.mg.gov.br ou licita@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PRESENCIAL PREGÃO Nº 39/2016

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 48/2016 Pregão Presencial nº 39/2016, que tem por objeto: a aquisição de móveis e eletrodomésticos. Vigência: entrega imediata. Tipo: Menor preço por item. Valor estimado: R\$ 18.469,50 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 14:00 horas do dia 6 de setembro de 2016. Reunião inaugural: às 14:15 horas do dia 6 de setembro de 2016. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de

forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 as 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mails: licita1@botelhos.mg.gov.br ou licita@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MATEUS JERÔNIMO GUIDI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 2º Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº. 093/2014 Pregão Presencial Para Registro de Preço 039/2014 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos nos veículos da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Contratante: Município de Brasília de Minas. Contratadas: Tratorfil LTDA-ME, P.L. Rodrigues e CIA LTDA, Minas Peças LTDA. Vigência: 31/12/2016.

6º termo aditivo do Proc.87/2012 - TP 03/2012. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de asfaltamento e recuperação de vias públicas do Município de Brasília de Minas. Contratada: BIOTEC ENGENHARIA LTDA. V. TOTAL: R\$ 77.121,81. Vigência até 31/12/2016.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016**

A PREF. MUNICIPAL DE BRASILIA DE MINAS/MG - torna público o Processo Licitatório nº 098/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2016. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância de acordo com a portaria nº 2.427 de 19/10/2012 e proposta nº 18017.442000/1120-01 do Ministério da Saúde. Abertura da sessão: 01/09/2016 às 09h00min. Edital disponível no site www.brasiliademinas.mg.gov.br e e-mail: licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

A PREF. MUNICIPAL DE BRASILIA DE MINAS/MG - torna público o Processo Licitatório nº 099/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2016. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a demanda das Unidades de Saúde da APS e Posto Saúde de acordo com o maior desconto na tabela SIMPRO, conforme portarias 1.909 e 942 e proposta/Processo do Ministério da Saúde P 36000814830201500 (Incremento PAB). Abertura da sessão: 06/09/2016 às 09h00min. Edital disponível no site www.brasiliademinas.mg.gov.br e e-mail: licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br.

MARCELA RIBEIRO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BRUMADINHO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÉNCIA Nº 1/2016**

Conclusão reforma e ampliação UBS Piedade. Venc: Construtora Ltda-ME - Brumadinho, 01 de agosto de 2016.

RODRIGO T. SANTOS
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

O Município de Campo Belo/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material para reforma e pavimentação de área externa do CRAS Norte, localizado na Rua Francisco Gibran, nº 320, Bairro São Benedito, neste município. A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 06/09/2016 até às 13:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Tiradentes, nº. 491, Centro, Campo Belo/MG, Tel.: (35) 3831-7914 e no endereço eletrônico www.campobelo.mg.gov.br.

Campo Belo-MG, 16 de agosto de 2016.
MANASSÉS LUIZ VALENTIM
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016**

Comunica Pregão Presencial 44/16, Menor Preço Unit., objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos e professores da rede pública, destinado a transporte emergencial (Socorro), de suas comunidades a escolas e vice-versa, tendo como fontes de recurso, Próprio, Fundeb, QESE e PNAT. Seção: 31/08/16 às 13:30min. Edital na Sec. Mun. de Compras, Rua 25 de Dezembro, 410, Centro, CEP 37160-000, Tel (35) 3853-1436. ou pelo site: www.campogerais.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 45/2016

O Mun. de Campos Gerais, torna público Proc. Licitatório nº 70/16, Pregão Presencial 45/16, sistema registro de preços, p/ futura e eventual recarga de toners e cartuchos p/ impressoras p/ setores diversos da Administração. Tipo menor preço global, protocolo dia 31/08/16 às 09:00 horas. Informações (35) 3851436/2713, editorial www.campogerais.mg.gov.br, ou a Rua 25 Dezembro, 410, centro, nesta, na Secretaria Mun. de Compras e Licitações.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

**EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 1/2016
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016**

O Município de Candeias/MG, no uso de suas atribuições, e considerando a Recomendação nº 07/2016 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, torna público a 1ª Alteração do Concurso Público - Edital nº 01/2016, para provimento de vagas em cargos públicos. Novo período de Inscrições de 03/10/2016 a 01/11/2016, na Sede da Prefeitura Municipal de Candeias, Avenida 17 de Dezembro, nº 240 - Centro - Candeias/MG, no horário de 12:00hs às 17:00hs de segunda a sexta-feira e no site www.reisaudidores.com.br. Maiores informações no site: www.reisaudidores.com.br.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

O Município de Capela Nova/MG torna público o Processo de Licitação 15/2016 - Pregão Presencial 10/2016. Abertura 30/08/2016 - 09h30min em sessão pública na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Lopes de Assis, nº 09, centro. Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 km. Edital na íntegra no site www.capecanova.mg.gov.br. Dúvidas através do telefone (31) 37271171, hciatar@capecanova.mg.gov.br ou diretamente na Prefeitura Municipal.

LUIZ GONZAGA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIOPOTÂNEA-MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

PROCESSO N° 35/2016
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 30/08/2016 às 16:00 HORAS. A Prefeitura Municipal de Cipotânea torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, destinada à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Câmaras de Conservação de Imunobiológicos, Termômetros, Medicamentos e/ou Reagentes) Destinados à Sala de Vacinas existente na Unidade Básica de Saúde denominada "Elza Pereira", assim como com relação à Unidade de Saúde denominada "Farmácia de Todos", existente no Município de Cipotânea, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 12 de agosto de 2016
BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PLTP Nº 6/2016**

Processo Administrativo: PA-0108-0004-0006-2016.

O município de Conceição de Ipanema, com o CNPJ sob nº. 18.334.300/0001-72, torna público que realizará licitação na modalidade acima. Objeto: Aquisição de material de construção para as secretarias do município de conceição - MG. Data e horário de apresentação e abertura dos envelopes: no dia 05/09/2016, às 08:15 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



O Prefeito Municipal de CANDEIAS no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009 e Súmula nº 116** e, em consonância com a Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica Municipal de CANDEIAS/MG: Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CANDEIAS; Lei Complementar 04/2001 e alterações posteriores, Lei Complementar 057/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do magistério, e alterações posteriores, Lei Complementar 090/2014 – Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos municipais, e alterações posteriores, conforme disposto neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, sediada à rua da Bahia, nº 1004 - Conjunto 904 - Centro em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-011, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

1.2 Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal “O Tempo”, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CANDEIAS nos sites: www.reisauditeiros.com.br e www.candeias.mg.gov.br.

1.3 O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra no quadro de avisos Prefeitura Municipal de CANDEIAS Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro CANDEIAS/MG e nos sites www.reisauditeiros.com.br e www.candeias.mg.gov.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no Subitem 1.2

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos no **Subitem 1.2 e 1.3**.

1.6 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **Subitens de 1.2 a 1.4**.

1.7 Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de CANDEIAS/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.9 Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.10 Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



1.11 O Cronograma de Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.12 O Conteúdo Programático é o constate do **Anexo IV** do presente Edital. As Indicações Bibliográficas são apenas Sugestões não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.

1.13 A Atribuição dos Cargos é o constate do **Anexo V** do presente Edital.

1.14 O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.

1.15 O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.

1.16 O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.

1.17 O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.

1.18 O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para PCD consta no **Anexo X** do presente Edital.

1.19 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial do Concurso Público instituída através da Portaria 163/2016 de 06 de abril de 2016.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de CANDEIAS/MG é o Estatutário conforme Lei Complementar 04/2001

2.2 Local de Trabalho: Dependências da Prefeitura Municipal de CANDEIAS e toda a cidade de CANDEIAS/MG, conforme necessidade da Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:

- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** Ser aprovado neste Concurso Público;
- c)** Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
- d)** Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e)** Estar em gozo dos direitos políticos;
- f)** Possuir, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- g)** Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente, comprovada em inspeção realizada pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar nomeada pela PREFEITURA;
- h)** Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **Subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
- i)** Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- j) No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k) Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável Prefeitura de CANDEIAS/MG. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
- l) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

4.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.3 Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.1.4 A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.

4.1.5 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

4.1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8 O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.

4.1.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, adiamento do concurso, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.

4.1.10 O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

4.1.11 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.

4.1.12 A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo.

4.1.13.1 Em caso de inscrições pela **INTERNET**, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a inscrição cujo boleto foi pago por último. Assim invalidando o primeiro boleto pago.

4.1.14 Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.1.15 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.16 As inscrições serão realizadas conforme descrito no **Subitem 4.2**, por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

4.1.17 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.

4.1.18 A inclusão de que trata o **Subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.1.19 Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades.

4.1.20 A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme **Subitem 1.3** a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.

4.1.21 Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o Indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site www.reisauditores.com.br. Os procedimentos no site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no **Item 9** deste Edital. Ou entrar em contato em nosso call center via telefone (31) 3213-0060.

4.1.22 Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CDI (Cartão Definitivo de Inscrição).

4.1.23 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

4.1.24 O CDI (Cartão Definitivo de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.2 - DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

- a) **LOCAL:** Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro - CANDEIAS/MG;
- b) **No período de 05/09/2016 a 04/10/2016 e no horário de 12h00 às 17h00min.**

4.2.1 O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o original do documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.2.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

4.2.3 O procurador, portando seus documentos originais e, devidamente constituído, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

4.2.4 O candidato ou o procurador devidamente autorizado ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.5 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **05/10/2016**.

4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisaudidores.com.br, a partir do dia **05/09/2016 a 04/10/2016** desde que efetuar seu pagamento até o dia **05/10/2016** através de “Boleto Bancário” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisaudidores.com.br.

4.3.2 Procedimentos para inscrição:

- a) Acesse o site www.reisaudidores.com.br ;
- b) No canto superior lado direito da tela, localize Área do Candidato, e clique em Cadastrar;
- c) Ao finalizar o cadastro, posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique Em Andamento;
- d) Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG;
- e) Escolha o cargo faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- f) O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- g) Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- h) No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento.
- i) Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.

4.3.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até as 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **Subitem 4.3.1**.

4.3.4 A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.reisaudidores.com.br e seguir os procedimentos do **Subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – I**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Atendimento ao Candidato” ou através do telefone (31) 3213-0060.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.

4.4.3 O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **05/09/2016 a 09/09/2016**.

4.4.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

I. Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que atende à condição membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 6.135 de 26/06/07**, deste item por meio de declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

4.4.5 A Reis e Reis Auditores Associados poderá consultar ao órgão gestor do CADÚNICO para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4.6 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

4.4.7 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisaudidores.com.br ou protocolados PESSOALMENTE no local da inscrição na data estipulada no **Anexo III - Cronograma**.

4.4.8 O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo “**Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**”.

4.4.8.1 O candidato após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar além do documento solicitado no subitem 4.4.4, documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: Reis & Reis Auditores Associados, Rua da Bahia, 1004 – sala 904 – Centro Belo Horizonte/MG), ou presencialmente no endereço destinado as inscrições, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público Prefeitura Municipal CANDEIAS/MG, Edital nº 01/2016;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.4.9 Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro - CANDEIAS/MG devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.10 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** dos Anexos Complementares.

4.4.10.1 O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procura (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.11 Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo email.

4.4.12 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax.

4.4.13 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

4.4.14 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos Prefeitura Municipal de CANDEIAS e no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 16 horas do dia **13/09/2016**.

4.4.15 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão na Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro - CANDEIAS a partir do dia **25/10/2016**.

4.4.16 Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.16.1 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **14 a 16/09/2016** da seguinte forma:

a) Protocolado via INTERNET ou PESSOALMENTE na Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro - CANDEIAS/MG conforme item VIII e seus subitens.

4.4.17 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 16 horas do dia **27/09/2016**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.4.18 Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.reisaudidores.com.br ou solicitar no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a data limite para pagamento do boleto.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

5.1.1.1 Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas do concurso público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e Lei Federal nº 7.853/89, conforme indicado no Anexo I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.1.1.2. Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

5.1.1.3. Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05(cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, 21ª, a 41ª, 61ª e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido.

5.1.1.4. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

5.1.1.5 As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **04/10/2016**, impreterivelmente, via carta simples ou Sedex, para a sede da Reis & Reis Auditores Associados – Rua da Bahia, nº 1004, Conj. 904, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-011, ou entregar no local onde estão sendo realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.1.3 Para fins de reserva de vagas prevista no **Subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplexia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.3.2 Aos deficientes visuais (amblióopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 22.

5.1.4 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **Itens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas às PCD. E enviar a documentação exigida conforme **item 5.1.2**.

5.1.5 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.6 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.7 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2**.

5.1.8 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.

5.1.9 Os candidatos PCD poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Reis & Reis Auditores Associados, em período estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.1.10 Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado a PREFEITURA o direito de ser realizada antes da posse do candidato, nos termos previstos no **Subitem 5.1.9** e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado.

5.1.11 As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

5.1.12 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.

5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais **Anexo IX** preenchido devidamente para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via carta simples ou Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada na Rua da Bahia, nº 1004 - Conj. 904, Centro – Belo Horizonte, MG, CEP- 30.160-011, de 09h00min às 11h00min ou de 13h00min às 17h00min, ou entregar no local onde está sendo realizado a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições**.

5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2** deste Edital.

5.2.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que requeira junto a coordenação da unidade, antes de adentrar a sala de provas, sendo que:

- a) A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata);
- b) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- c) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;
- d) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.3 A Reis & Reis Auditores Associados publicará conforme os **Subitens 1.4 e 1.5**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

5.3.1 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **Subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no www.reisauditores.com.br, e também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

5.3.5 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

6- DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público constará de **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, com quatro opções cada, para todos os cargos.

6.2 As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três)** horas.

6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

6.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.7 Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **06/11/2016**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **25/10/2016**, no quadro de avisos Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG e no site www.reisauditores.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

7.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.1.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

7.1.6.2 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.1.7 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

7.1.8 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

7.1.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.1.10 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.1.11 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.1.12 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.1.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, toca gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

7.1.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.1.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.1.17 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.1.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.1.18.1 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.1.19 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.1.20 Não será permitida a entrada de candidatos no Local de Provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.21 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

7.1.22 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.1.23 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.1.24 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.25 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

7.1.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.1.27 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.18**;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- l) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- m) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.28 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.1.29 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetiva de Múltipla Escolha.

8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003(Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

8.3 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

8.4 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

8.5 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática quando houver;

8.6 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais quando houver;

8.7 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática quando houver;

8.8 Tiver mais idade.

8.9 O Resultado Final do Concurso Público será publicado às 16 horas do dia **06/12/2016**, no quadro de avisos Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.candeias.mg.gov.br., e no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal “O Tempo”.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito oficial;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

9.2.1 Para a interposição de recurso pela internet/meio eletrônico o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.brdentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;
- b) Lado superior direito da página principal, insira seu CPF e senha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em Recursos e leia as orientações para sua realização.

9.2.2 O candidato deverá guardar sua Senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

9.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL

9.3.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Av. 17 de dezembro, 240 - centro - CANDEIAS/MG conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

- a) Manuscrito (letra de forma), Datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado;

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

9.4.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

9.4.2 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

9.4.3 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

9.4.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.4.5 Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.4.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.4.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso, na Av. 17 de dezembro, nº 240 - centro/MG até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.reisaudidores.com.br na Área do Candidato.

9.4.8 A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



10.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.3 Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG no período mínimo de 05 (cinco) anos.

10.4 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.5 A Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.6 O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.7 **A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo**, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação**.

10.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

10.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

10.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

10.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG.

10.13 O candidato que for CONTRA-INDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Prefeito Municipal de CANDEIAS/MG para todos os fins de direito.

10.14 No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2016
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Grupo sanguíneo e fator Rh;
- Urina rotina;
- Eletrocardiograma;
- Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista se candidato do sexo masculino;
- g) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- h) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- i) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- j) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

***Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG.**

10.15 A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos Prefeitura Municipal de CANDEIAS/MG, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição

10.16 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público Prefeitura Municipal CANDEIAS/MG.

10.17 Caberá ao Prefeito Municipal de CANDEIAS/MG a homologação do resultado final.

Local: CANDEIAS, 05 de julho de 2016

Prefeito Municipal